



O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incisos II e V,

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir o seguinte servidor público como novo membro na Comissão de Modernização da Gestão do Município de Maceió:

I –LEANDRO ALMEIDA JESUS, com matrícula de nº 955288-0, ora nomeado como membro e;

Parágrafo Único - Os membros descritos no *caput* desenvolverão suas atividades na Comissão sem prejuízo das atribuições de seus respectivos cargos;

Art. 2º. Compete aos membros da Comissão de Modernização da Gestão do Município de Maceió exercer as seguintes atribuições:

I - comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão, convocadas na forma desta portaria;

II - examinar e votar as matérias submetidas à apreciação da Comissão de Modernização da Gestão do Município de Maceió;

III - apresentar relatórios, estudos e esboços de projetos sempre que solicitado pelo Secretário Municipal de Gestão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com data de **04 de Agosto de 2022**.

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Gestão de Maceió/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:471E391E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº 0448/2022. MACEIÓ/AL, 04 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incisos II e V,

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir a seguinte servidora pública como nova membro na Comissão de Modernização da Gestão do Município de Maceió:

I –ROSA LÚCIA ALBUQUERQUE DA ROCHA, com matrícula de nº 3291-3, ora nomeada como membro;

Parágrafo Único - Os membros descritos no *caput* desenvolverão suas atividades na Comissão sem prejuízo das atribuições de seus respectivos cargos;

Art. 2º. Compete aos membros da Comissão de Modernização da Gestão do Município de Maceió exercer as seguintes atribuições:

I - comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão, convocadas na forma desta portaria;

II - examinar e votar as matérias submetidas à apreciação da Comissão de Modernização da Gestão do Município de Maceió;

III - apresentar relatórios, estudos e esboços de projetos sempre que solicitado pelo Secretário Municipal de Gestão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com data 04 de Agosto de 2022.

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publico
Evandro José

Código Identificador:C9/ID: 1944416

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
TERCEIRO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação em favor da empresa/instituição: **NIO MEIOS DE PAGAMENTO LTDA**, CNPJ Nº **11.460.609/0001-60**, decorrente do **Edital de Credenciamento ARSER nº 02/2022**, tudo de acordo com os documentos e informações contidas no **Processo Administrativo nº. 2100.092160/2021, Parecer nº 053/2022/FSTA/JCBF/PLCC/PGM** e disposições do art. 26 da Lei 8.666/93, visando o Credenciamento de empresas/instituições para prestarem seus serviços aos servidores da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Maceió com o adimplemento por meio de consignação em folha de pagamento mediante autorização individual.

Maceió/AL, 04 de Agosto de 2022.

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:EBACDAB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
PORTARIA Nº. 058/2022 MACEIÓ/AL, 04 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, inc. I, II e V, e considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor do Contrato nº. 062/2021**, a servidora pública municipal, Sra. **AMANDA TEIXEIRA MELO**, CPF nº 090.178.944-58, e como **Fiscal**, a servidora pública municipal Sra. **ROSANNA GRECE MELO NASCIMENTO**, matrícula nº 956081-5, o presente contrato tem por objeto o fornecimento de almoço tipo quentinhas para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA**.

Art. 2º - As servidoras acima, sem prejuízos de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº 8.530/2017, Art. 6º, inciso IX, e outras que por ventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

LIVIO LIMA FONTENELLE FILHO

Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:734165C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
PORTARIA Nº. 059/2022 MACEIÓ/AL, 04 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, inc. I, II e V, e considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/1993.

RESOLVE: